



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1765/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3322/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: CRIA O PROGRAMA
 PEDAGÓGICO HOSPITALAR
 DESTINADO ÀS CRIANÇAS E
 ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS
 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
 PETRÓPOLIS-RJ.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Eduardo do Blog, que cria o programa pedagógico hospitalar destinado às crianças e adolescentes hospitalizados no âmbito do município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 27 de Dezembro de 2021

Mauri DR. MAURO PERALTA *senador*
 Presidente

Marcelo Lessa MARCELO LESSA
 Vice - Presidente

Gilda Beatriz GILDA BEATRIZ
 Vocal